



**PROJETO DE LEI Nº 016 /2022.**

Altera a alínea "b", inciso III, art. 4º, da  
Lei Municipal nº 1.393/2001.

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", inciso III, art. 4º, da Lei Municipal nº 1.393, de 15 de maio de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

I - ...

II - ...

III - ...

a) ...

b) 1 (um) representante da Polícia Civil de Barra do Ribeiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 20 de abril de 2022.

**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos para apreciação e votação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera a alínea "b", inciso III, art. 4º, da Lei Municipal nº 1.393/2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A alteração deste artigo tem por objetivo indicar a Polícia Civil de Barra do Ribeiro como representante do Governo Estadual, em substituição ao Ministério Público de Barra do Ribeiro, de acordo com o arquivamento proferido no procedimento nº 01722.000.491/2021, em anexo.

Diante do exposto, estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Barra do Ribeiro, 20 de abril de 2022.

**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



## ARQUIVAMENTO

Trata-se de analisar o Ofício n. 102/2021, da Prefeitura Municipal (fl. 03), solicitando a indicação de dois membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. No entanto, não cabe a este órgão ministerial a indicação de membros para compor o referido conselho e tampouco a indicação de suplentes. Assim, em resposta ao ofício acima citado, determino a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social esclarecendo-lhe que não é competência desta agente ministerial as pretendidas indicações.

Após, archive-se.

Barra do Ribeiro, 13 de dezembro de 2021.

Raquel Isotton,  
Promotora de Justiça.

Nome: **Raquel Isotton**  
**Promotora de Justiça — 3437744**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba**  
Data: **14/12/2021 12h58min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/12/2021 11:31:05):

Nome: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA  
Data: 14/12/2021 12:58:29 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave 000013118934@SIN e o CRC 14.6315.8074.

1/1